



EDITAL PPGL N° 04, 08 DE JULHO DE 2024.

O programa de pós-graduação torna público o edital para concessão de apoio à pesquisa **para discentes** por meio da utilização de verba concedida pelo Programa de Excelência Acadêmica – PROEX da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O Programa de Excelência Acadêmica – PROEX/CAPES destina-se a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu mantidos por instituições públicas.

1. Disposições gerais

1.1 Objetivo: estabelecer critérios para acesso ao recurso do PROEX/CAPES pelos discentes do PPGL que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos nacionais presenciais ou realizar trabalho de campo para a elaboração da dissertação ou tese.

1.2 Vigência do edital:

a) A partir de sua publicação até 30/12/2024.

1.3 Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrição	De 10/07/2024 a 15/12/2024

2. Forma de apoio

2.1 Recursos disponíveis

- a) No ano de 2024, os auxílios concedidos serão financiados com recursos não-rembolsáveis oriundos do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, no valor total de **R\$ 40.000,00** (trinta mil reais) para auxílio às atividades acadêmico-científicas dos discentes do programa.
- b) A distribuição dos recursos totais para os discentes contemplados deverá obedecer à demanda qualificada, em termos financeiros:
 - i. Participação em eventos científicos no país no valor total de R\$ 20.000,00, com cotas que variam de R\$ 320,00 até R\$ 1.520,00 de

acordo com o critério geográfico a ser avaliado pela Coordenação do Programa.

- ii. Realização de trabalho de campo relativo à pesquisa da tese/dissertação no valor total de R\$ 20.000,00, com cotas que variam de R\$ 320,00 até R\$ 2.240,00 de acordo com o critério geográfico a ser avaliado pela Coordenação do Programa.

2.2 Itens financiáveis

Será concedida ajuda de custo para:

- a) participação em eventos científicos no país;
- b) realização de trabalho de campo relativo à pesquisa da tese/dissertação.

3. Procedimentos para Inscrição

Poderá receber o apoio o discente que estiver regularmente matriculado no Programa e cada discente poderá receber apoio à participação em eventos ou a trabalho de campo uma única vez por ano.

Discentes que já receberam algum tipo de auxílio para participação em evento ou trabalho de campo pela PROESP não poderão se inscrever.

Os discentes interessados deverão se inscrever no Edital PROEX DISCENTE exclusivamente pelo e mail: proexppgl@gmail.com e anexar a documentação necessária;

- a) Para Participação em evento, é necessária a seguinte documentação:
 - i. Carta de aceite ou declaração da Instituição realizadora;
 - ii. Declaração favorável do orientador;
 - iii. Formulário de inscrição – Anexo I
- b) Para a realização de Trabalho de Campo, é necessária a seguinte documentação:
 - i. Cronograma das ações a serem desenvolvidas;
 - ii. Declaração favorável do orientador;
 - iii. Formulário de Inscrição – Anexo I

4. Análise e Limites das Concessões

- a) Serão atendidas as solicitações feitas no período de inscrição, de acordo com a ordem de chegada e no limite dos recursos disponibilizados.
- b) As solicitações devem ser encaminhadas com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias antes do início do evento ou do trabalho de campo.

5. Da Prestação de Contas.

Os discentes selecionados deverão prestar todas as informações e documentações solicitadas pela secretaria do PPGL para a devida instrução do processo e prestação de contas.

6. Disposições finais

Caberá à Coordenação do Programa decidir sobre questões não previstas neste Edital.

Professora Ivânia dos Santos Neves
Coordenadora do PPGL